

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e ad referendum do Conselho de Administração, resolve:

Art. 1º Transferir a Seção de Paisagismo, da Secretaria de Segurança e Apoio aos Ministros, para a Subsecretaria de Projetos, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Transferir as Seções de Administração de Edifícios I, II, III e IV e de Copa, da Secretaria de Segurança e Apoio aos Ministros, para a Subsecretaria de Serviços Auxiliares, da Secretaria de Administração.

Art. 3º Incorporar na Seção de Eletrônica, da Subsecretaria de Manutenção, da Secretaria de Administração, as atribuições da Seção de Eletricidade, alterando a denominação da atual Seção de Eletrônica para Seção Eletroeletrônica.

Art. 4º - Transformar a Seção de Eletricidade, da Subsecretaria de Manutenção, em Seção de Manutenção Telefônica, com as atribuições referentes à expansão, aos remanejamentos e à manutenção da central telefônica.

Art. 5º Transferir a Seção de Comunicações, da Subsecretaria de Serviços Auxiliares, para a Secretaria de Segurança e Apoio aos Ministros.

Art. 6º Transferir a Mecanografia, Encadernação e Reprografia, do Gabinete da Secretaria de Administração, para a Subsecretaria de Serviços Auxiliares, com a denominação de Seção de Reprografia e Encadernação.

Art. 7º Os serviços deslocados em decorrência das alterações de estrutura deverão ser acompanhados dos recursos humanos e materiais empregados em sua execução, mantidos os respectivos quantitativos de Funções Comissionadas, retroagindo esta disposição às alterações efetuadas pela [Resolução nº 009, de 24 de junho de 1997](#), no que couber.

Art. 8º As Secretarias de que trata a presente Resolução deverão adequar seus Regulamentos de Serviços e submetê-los ao Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal, para posterior encaminhamento à Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 9 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MINISTRO AMÉRICO LUZ